



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ
PAÇO MUNICIPAL

Rua Professora Noêmia Belém, s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ.: 05.351.606/0001-95

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 341, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019.

Convoca a IX Conferência Municipal de Saúde de Vigia de Nazaré, e dá outras providências.

Camille Macedo Paiva de Vasconcelos, Prefeita Constitucional do Município de Vigia de Nazaré, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º- A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal nº 8.142/90.

Art. 2º- Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, **fica Convocada a IX Conferência de Saúde do Município de Vigia de Nazaré, para os dias 17 e 18 de outubro de 2019.**

Art. 3º- O tema central da Conferência será "**Democracia e Saúde**".

Art. 4º- A Conferência de Saúde de Vigia de Nazaré, será realizada no prédio do Palácio Legislativo Trem de Guerra – Câmara Municipal de Vereadores.

Art. 5º- A Conferência será presidida pela Secretária Municipal de Saúde e coordenada pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 6º- As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas em Portaria deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 7º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL, GABINETE DA PREFEITA, em 13 de setembro de 2019.

CAMILLE MACEDO PAIVA DE VASCONCELOS
Prefeita Municipal

FL. 1 DE 1

Certifico que este ato foi publicado mediante afixação no mural desta Prefeitura, e arquivado nesta Secretaria de Administração na data supra.

Secretária Municipal de Administração.

PREFEITURA VIGIA
DE NAZARÉ
Cidade para todos!

Recebi em
16/09/19
Cestiga